

ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para a realização dos serviços de produção de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 19 a 20 de abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01: Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A execução de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme cada setor do evento por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência Inadequado.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais/equipamentos e artistas de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 03: Indisponibilidade Financeira.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Reprogramação de Planejamento Financeiro.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.		
b) Ação Preventiva:	Avaliação da capacidade da empresa na execução dos serviços.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:			Responsável:

Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.	Pregoeiro
---	-----------

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Deficiência na execução dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Fiscalizar o contrato de execução dos serviços.		Responsável: Fiscal do Contrato
c) Ação de Contingência:	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 06:	Contratação de serviços com preço acima da média do mercado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Danos ao erário.		
b) Ação Preventiva:	Pesquisa de preço de acordo com o inciso IV, do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021.		Responsável: Responsável pela cotação.
c) Ação de Contingência:	Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo Setor de compras. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.		Responsável: Agente de compras.

Risco 07:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos já anteriormente contratados pela SECULT.		
b) Ação Preventiva:	Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores e fornecedores.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência

Risco 08:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Aquisição de materiais inconsistentes e inadequados para atender a SECULT, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Responsável: Fiscal do Contrato

FASE II: Licitação:

Risco 09:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços solicitados.		

b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo	Responsável:
		SELCO
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.	Responsável:
		SELCO

Risco 10:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso na contratação.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Responsável:	
		Agente de Contratação	
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.	Responsável:	
		SELCO	

Risco 11:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Responsável:	
		Agente de Contratação	
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Responsável:	
		Agente de Contratação	

Risco 12:	Licitação Frustrada/Deserta.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, Adiamento da contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.	Responsável:	
		Agente de Contratação	
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.	Responsável:	
		Agente de Contratação	

FASE III: Implantação da contratação.

Risco 13:	Atraso no início dos serviços.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de execução dos serviços contratados.		
b) Ação Preventiva:	Estabelecer cronograma de início dos serviços.	Responsável:	
		Secretário de Cultura	
c) Ação de Contingência:	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	Responsável:	
		Fiscal do contrato.	

Bonfim/RR, em 08 de março de 2024.


Junildo Farias Pereira
Secretário adjunto de Cultura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC.



De acordo:

Zacarias Edvino Douglas
Secretário Municipal de Cultura